



**Decreto N° 155 - de 23 de Novembro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.17.512.0010.2.0028-186 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	----- R\$	61.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0024-170 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	10.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0028-186 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	----- R\$	78.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0015-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS	----- R\$	30.280,04
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	179.280,04
Total da Unidade 05	----- R\$	179.280,04
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.122.0003.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.06.02.13.392.0005.2.0042-100 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	13.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.200,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.04.10.303.0006.2.0070-102 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ALTO CUSTO	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	11.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	203.480,04
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>203.480,04</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura		
2.02.00.20.606.0012.2.0014-170 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO COM A EMATER	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	10.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	3.200,00
2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	138,85
2.04.00.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	----- R\$	1.037,03
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.375,88
Total da Unidade 04	----- R\$	4.375,88
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.452.0010.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	1.055,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	3.916,25
2.05.00.17.512.0010.1.0020-186 - 4.4.90.51.00 CONST DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE	----- R\$	139.000,00
2.05.00.26.782.0013.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	----- R\$	504,13
2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	3.612,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	5.495,87
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	153.583,25
Total da Unidade 05	----- R\$	153.583,25
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	15.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	1.889,90

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
23 / 11 / 22  
*Alone*  
Coordenadoria de Controle de Despesas



2.06.01.12.122.0003.1.0076-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	14.243,01
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	31.132,91
Total da Unidade 06	- - - - R\$	31.132,91
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.04.10.303.0006.2.0070-102 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ALTO CUSTO	- - - - R\$	4.388,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$	4.388,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	4.388,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	203.480,04
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - R\$</b>	<b>203.480,04</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 23 de Novembro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
23 / 11 / 22  
lorne  
Coordenador(a) do Gabinete